

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**DECRETO Nº 1.883, DE 14 DE JULHO DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1968 de 14/07/2022,

**D E C R E T O**

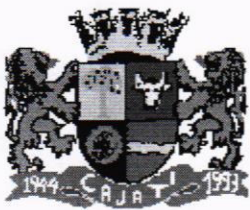
**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 12.000.000,00** (doze milhões de reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R\$
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
<b>04.122.0002.2008</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FONTE 01	09	3.000,00
<b>02.01.04</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
<b>08.244.0002.2006</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	38	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	39	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FONTE 01	45	7.000,00
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>		
<b>02.02.01</b>	<b>DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>04.122.0003.2013</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	67	100.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	73	60.000,00
<b>02.02.02</b>	<b>PROCON - MUNICIPAL</b>		
<b>14.422.0003.2014</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	79	5.000,00
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.03.02</b>	<b>DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>04.122.0004.2008</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FONTE 01	98	5.000,00
<b>04.122.0004.2016</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	100	20.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	108	10.000,00
<b>04.122.0036.1076</b>	<b>DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO</b>		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis - FONTE 01	111	500.000,00
<b>02.03.04</b>	<b>DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL</b>		
<b>04.122.0004.2018</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	135	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	137	50.000,00
<b>02.03.05</b>	<b>DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>		
<b>04.122.0004.2019</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	143	100.000,00
<b>02.04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</b>		

Fls. 1 de 4

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000  
PABX (13) 3854-8700 - Site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - Cajati - SP





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

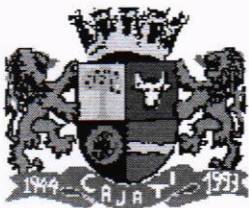
## DECRETO Nº 1.883, DE 14 DE JULHO DE 2022

<b>28.846.0005.2026</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas - FONTE 01	190	150.000,00
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL</b>		
<b>15.451.0006.2027</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA</b>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	195	70.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção - FONTE 01	197	10.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	201	10.000,00
<b>02.05.02</b>	<b>SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>		
<b>26.782.0006.1011</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	207	1.490.000,00
<b>26.782.0006.2028</b>	<b>SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA E EQUIP. MUNICIPAIS</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Pessoa Jurídica - FONTE 01	215	30.000,00
<b>02.05.03</b>	<b>SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS</b>		
<b>04.122.0006.1088</b>	<b>ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA VELÓRIO MUNICIPAL</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	218	80.000,00
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>DIVISÃO DE ENG. OBRAS E ASSIST. TÉCNICA</b>		
<b>15.451.0007.2031</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E ASSIST. TÉCNICA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	228	70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	229	20.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	234	30.000,00
<b>02.06.03</b>	<b>DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO</b>		
<b>15.451.0036.1095</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	256	200.000,00
<b>02.08</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>02.08.02</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0009.2042</b>	<b>GESTÃO DO FUNDEB</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - FONTE 02	366	2.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 02	367	500.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 02	368	40.000,00
<b>12.361.0017.1023</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA CAPITÃO BRÁZ</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	380	650.000,00
<b>12.365.0009.2043</b>	<b>SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - FONTE 02	391	500.000,00
<b>02.09</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA</b>		
<b>27.812.0011.2028</b>	<b>SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - FONTE 01	494	40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	495	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	496	10.000,00
<b>02.09.02</b>	<b>SEÇÃO DE RECREAÇÃO E LAZER</b>		
<b>27.812.0036.1078</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA - CAMPO MUNICIPAL</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	517	500.000,00
<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.10.02</b>	<b>SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
<b>10.304.0012.2063</b>	<b>SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - FONTE 01	537	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	538	15.000,00

Fls. 2 de 4

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 -  
PABX (13) 3854-8700 - Site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - Cajati - SP





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 1.883, DE 14 DE JULHO DE 2022

<b>02.10.03</b>	<b>DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>		
<b>10.301.0012.2065</b>	<b>SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 05	565	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	566	150.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
<b>10.302.0012.2069</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – FONTE 01	634	2.707.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	635	600.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 01	642	30.000,00
<b>02.11</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>		
<b>08.244.0013.2008</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	700	15.000,00
<b>02.11.02</b>	<b>SEÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>08.243.0013.2082</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CRAS – CRIANÇA/ADOLESCENTE</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – FONTE 01	729	100.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>12.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2021, Excesso de Arrecadação no Exercício de 2022, nas Fontes 01, 02 e 05 e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR-R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
<b>04.122.0002.1007</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS</b>		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	01	20.000,00
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – FONTE 01	10	50.000,00
<b>02.01.05</b>	<b>CONTROLE INTERNO</b>		
<b>04.124.0002.1007</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS</b>		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	56	25.000,00
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>04.128.0004.2015</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	85	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	86	40.000,00
<b>02.03.03</b>	<b>DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
<b>19.126.0004.1007</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS</b>		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	122	25.000,00
<b>02.03.06</b>	<b>SEÇÃO DE ALMOXARIFADO</b>		
<b>04.122.0004.1007</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS</b>		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	152	190.000,00
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>02.06.03</b>	<b>DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO</b>		
<b>22.662.0036.1060</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	266	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	267	500.000,00
<b>02.07</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE</b>		

Fls. 3 de 4

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 –  
PABX (13) 3854-8700 - Site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - Cajati - SP





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 1.883, DE 14 DE JULHO DE 2022

<b>18.541.0036.1085</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE PARQUES LINEARES</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	283	200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	284	800.000,00
<b>02.07.02</b>	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>		
<b>04.122.0008.2008</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS</b>		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	291	25.000,00
<b>02.08</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>02.08.02</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0017.1015</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR BAIRRO JARDIM</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	375	80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	376	80.000,00
<b>12.365.0018.1071</b>	<b>AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO</b>		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis - FONTE 01	867	600.000,00
<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.10.03</b>	<b>DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>		
<b>10.301.0028.1043</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	627	400.000,00
<b>02.11</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>		
<b>08.244.0013.1007</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS</b>		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	699	70.000,00
<b>02.11.02</b>	<b>SEÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>08.244.0013.2083</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - FONTE 01	745	100.000,00
<b>02.11.04</b>	<b>DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS</b>		
<b>08.243.0013.2087</b>	<b>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 05	801	50.000,00
<b>08.482.0034.1050</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	805	150.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>3.635.000,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2.021 UTILIZADO</b>			<b>6.000.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2022</b>			<b>2.365.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>12.000.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**GIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 14 DE JULHO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Administração

Fls. 4 de 4

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 -  
PABX (13) 3854-8700 - Site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - Cajati - SP